



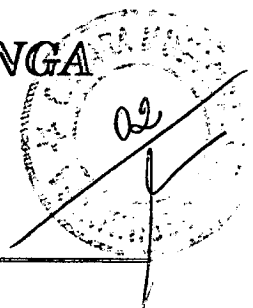
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**

**Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br**



## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4199** **PROJETO DE LEI Nº 94/2012**

*“Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar no orçamento vigente” .....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município, consignando na seguinte dotação orçamentária:

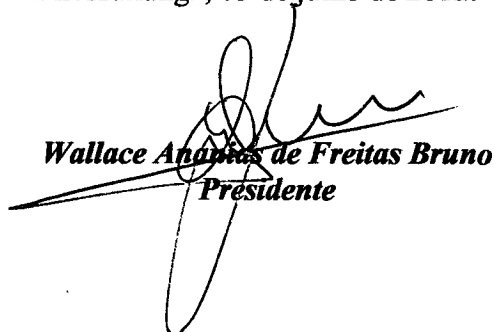
#### **I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 – 10.301.1001.1002 – 44.90.51.00 – obras e instalações.....R\$ 628.582,63

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

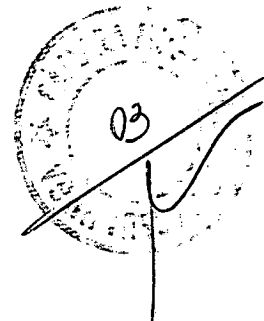
Pirassununga, 03 de julho de 2012.

  
**Wallace Antônio de Freitas Bruno**  
**Presidente**

*Cmp/asdbá.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 94/2012 -

*“Autoriza abertura de crédito adicional  
suplementar no orçamento vigente” .....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO  
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município, consignando na seguinte dotação orçamentária:

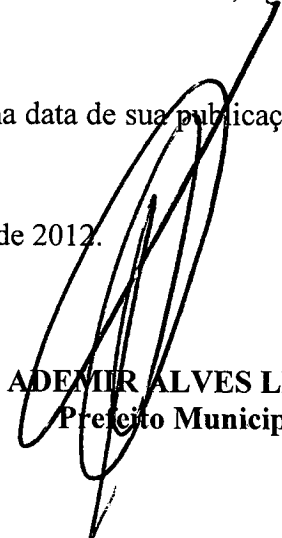
**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 – 10.301.1001.1002 – 44.90.51.00 – obras e instalações.....R\$ 628.582,63

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

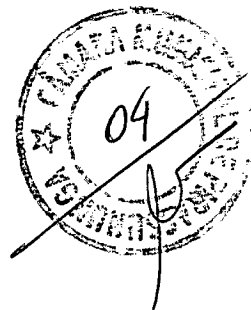
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de junho de 2012.

  
- ADENIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**“ J U S T I F I C A T I V A ”**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esse Egrégio Legislativo **visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município.

A Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se informando que atualmente a Unidade de Saúde da Família que atende o Jardim Kamel e adjacências está instalada em imóvel alugado pela municipalidade.

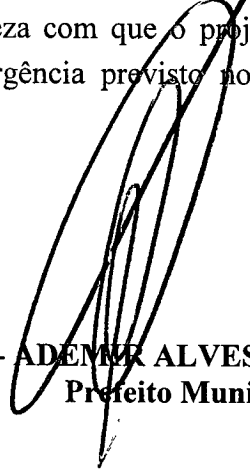
Segundo consta, referido imóvel não apresenta condições adequadas para o devido acolhimento que o serviço deve prestar, como recepção adequada, sala de vacina, sala de reuniões etc, considerando ser instalações adequadas, a garantia de melhor atendimento.

Conforme parecer da Secretaria de Finanças, a suplementação ora pretendida se faz necessária tendo em vista a inexistência de recursos orçamentários na despesa 434 – recursos próprios – do orçamento em vigor.

Anexamos à presente proposta, planilha orçamentária de serviços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto completo de construção da referida Unidade de Saúde da Família, para maiores estudos em torno da matéria.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de junho de 2012.

  
- ADEMAR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
Jardim Kamel

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Construção de Prédio

Data: abril/2012

Local: Rua Amazonas, Quadra "F" - Jardim Kamel

| Item                                          | Discriminação dos serviços                                                                                                                                   | Qde.     | Un. | Preço Unitário | Preço Total | Total Item | Total Global Acumulado |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----------------|-------------|------------|------------------------|
| <b>01.01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>         |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |
| 01.01.01                                      | Instalações provisórias e definitivas (água, esgoto, elétrica)                                                                                               | 1        | un  | 2.770,98       | 2.770,98    | 2.770,98   |                        |
| 01.01.02                                      | Montagem de abrigo para guarda de material de obras em madeirito resinado                                                                                    | 12,00    | m²  | 204,65         | 2.455,80    | 2.455,80   |                        |
| 01.01.03                                      | Colocação de Placa indicativa da obra Padrão Prefeitura Municipal                                                                                            | 1,00     | pç  | 1.100,00       | 1.100,00    | 1.100,00   |                        |
| 01.01.04                                      | Locação da obra com execução de gabarito                                                                                                                     | 368,79   | m²  | 5,43           | 2.002,53    | 2.002,53   | 8.329,31               |
| <b>02.00.00 MOVIMENTO DE TERRA</b>            |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |
| 02.01.01                                      | Escavação manual da vala, carga e transporte, 1ª categoria, profundidade h= 2,00 m                                                                           | 19,95    | m³  | 24,23          | 483,39      | 483,39     |                        |
| 02.01.02                                      | Reaterro manual de vala                                                                                                                                      | 6,26     | m³  | 4,17           | 26,10       | 26,10      |                        |
| 02.01.03                                      | Aterro manual apiloado manualmente com maço de 30 Kg                                                                                                         | 44       | m³  | 29,83          | 1.319,98    | 1.319,98   | 1.829,47               |
| <b>03.00.00 FUNDAÇÕES</b>                     |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |
| 03.01.01                                      | Estaca rotativa de concreto com Ø25 cm profundidade h=4,00 m completa                                                                                        | 288,00   | m   | 29,70          | 8.553,60    | 8.553,60   |                        |
| 03.01.02                                      | Lastro de brita apiloado manualmente com maço de 30 Kg e= 5 cm                                                                                               | 2,31     | m³  | 90,64          | 209,38      | 209,38     |                        |
| <b>03.02.00 INFRAESTRUTURA</b>                |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |
|                                               | Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART                                                                            |          |     |                |             |            |                        |
| 03.02.01                                      | F: ma de madeira para fundação com tábua de 3ª 2x reaprovitamento                                                                                            | 43,18    | m²  | 42,19          | 1.821,76    | 1.821,76   |                        |
| 03.02.02                                      | Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado                                                                                    | 13,61    | m³  | 351,11         | 4.778,61    | 4.778,61   |                        |
| 03.02.03                                      | Armação com ferro CA 50 Ø10 mm, corte e dobra na obra                                                                                                        | 1076,18  | kg  | 6,52           | 7.016,69    | 7.016,69   |                        |
| 03.02.04                                      | Projeto executivo                                                                                                                                            | 1,00     | pr  | 2.800,00       | 2.800,00    | 2.800,00   | 25.180,04              |
| <b>04.00.00 ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO</b> |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |
| <b>04.01.00 LAJES PREMOLDADA</b>              |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |
| 04.01.01                                      | Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART                                                                            |          |     |                |             |            |                        |
|                                               | Laje préfabricada para forro inteiro 38 cm- para vão máximo de 7,50m completa, capa, escoramento, lançamento e desforma- concreto ck 20 Mpa incluindo BEIRAL | 425,54   | m²  | 73,90          | 31.447,41   | 31.447,41  |                        |
| <b>04.02.00 SUPER ESTRUTURA</b>               |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |
|                                               | Deverá a contratada fornecer projeto executivo com recolhimento da respectiva ART                                                                            |          |     |                |             |            |                        |
| 04.02.01                                      | Formas superestrutura de chapa compensada p/ estrutura em geral e=12 mm 3x                                                                                   | 31,50    | m²  | 49,96          | 1.573,74    | 1.573,74   |                        |
| 04.02.02                                      | Armação - CA-50, CA-60 (vigas, pilares, vergas, colunas) corte e dobra                                                                                       | 1.371,06 | Kg  | 6,52           | 8.939,31    | 8.939,31   |                        |
| 04.02.03                                      | Concreto estrutural dosado e virado em obra Fck 20 Mpa bombeado e lançado                                                                                    | 8,57     | m³  | 351,11         | 3.009,01    | 3.009,01   |                        |
| 04.02.04                                      | Projeto executivo                                                                                                                                            | 1,00     | pr  | 2.800,00       | 2.800,00    | 2.800,00   | 47.769,47              |
| <b>05.00.00 PAREDES E PAINÉIS</b>             |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |
| 05.01.01                                      | Alvenaria de embasamento em tijolo maciço com argamassa areia e cimento                                                                                      | 36,17    | m³  | 358,56         | 12.969,12   | 12.969,12  |                        |
| 05.01.02                                      | Impermeabilização com material hidrófugo conforme norma técnica                                                                                              | 368,36   | m²  | 24,90          | 9.172,16    | 9.172,16   |                        |
| 05.01.03                                      | Alvenaria de vedação em bloco de concreto 14x19x39                                                                                                           | 814,88   | m²  | 39,79          | 32.424,08   | 32.424,08  | 54.565,35              |
| <b>06.00.00 REVESTIMENTOS</b>                 |                                                                                                                                                              |          |     |                |             |            |                        |

# UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA Jardim Kamel

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Construção de Prédio

Data: abril/2012

Local: Rua Amazonas, Quadra "F" - Jardim Kamel

| Item       | Discriminação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qde.     | Un. | Preço Unitário | Preço Total | Total Item | Total Global Acumulado |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----------------|-------------|------------|------------------------|
| 06.01.01   | Chapisco -externo, interno                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.629,76 | m²  | 4,18           | 6.812,40    | 6.812,40   |                        |
| 06.01.02   | Chapisco forro                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 425,54   | m²  | 4,18           | 1.778,76    | 1.778,76   |                        |
| 06.01.03   | Reboco paulista - externo, interno                                                                                                                                                                                                                                                                                | 999,40   | m²  | 15,28          | 15.270,83   | 15.270,83  |                        |
| 06.01.04   | Reboco paulista - forro                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 425,54   | m²  | 15,28          | 6.502,25    | 6.502,25   |                        |
| 06.01.05   | Emboço para fundo de azulejo -prumado                                                                                                                                                                                                                                                                             | 630,36   | m²  | 20,93          | 13.193,43   | 13.193,43  | 43.557,67              |
| 07.00.00   | INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |     |                |             |            |                        |
| 07.01.00   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |     |                |             |            |                        |
|            | Fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de serviços de elétrica, atendendo a ABNT, integralmente, incluindo tubulação de rede comp.                                                                                                                                                   |          |     |                |             |            |                        |
|            | Os projetos serão de responsabilidade da Empresa Contratada que atenderão a ABNT, na elaboração e execução do mesmo com apresentação da respectiva ART do resp. técnico. Pontos para telefonia, caixas de passagem. Também incluindo nesse item o fornecimento e instalação de 5 ventiladores de parede oscilante |          |     |                |             |            |                        |
| 07.01.01   | Projeto executivo com recolhimento da respectiva ART                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,00     | cj  | 3.500,00       | 3.500,00    | 3.500,00   |                        |
| 07.01.01.1 | Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpadas de 40W, sobrepor                                                                                                                                                                                                                                         | 30       | cj  | 85,74          | 2.572,20    | 2.572,20   |                        |
| 07.01.01.2 | Luminária fluorescente completa comercial com 1 lâmpadas de 20W, sobrepor                                                                                                                                                                                                                                         | 17       | cj  | 72,79          | 1.237,43    | 1.237,43   |                        |
| 07.01.01.3 | Iluminação de emergência fluorescente completa 15 W                                                                                                                                                                                                                                                               | 5        | cj  | 167,81         | 839,05      | 839,05     |                        |
| 07.01.04   | AR CONDICIONADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |     |                |             |            |                        |
|            | Condicionador de Ar tipo SPLIT 12.000 Btu/s/h "Underceiling" com controle remoto                                                                                                                                                                                                                                  | 6        | cj  | 3574,72        | 21.448,32   | 21.448,32  |                        |
| 07.01.05   | TELEFONIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |     |                |             |            |                        |
| 07.01.06   | Ponto de telefone tubulação 3/4                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5        | un. | 152,38         | 761,90      | 761,90     |                        |
| 07.01.07   | Tomada para telefone padrão Telebrás 4 polos + jack RJ 45                                                                                                                                                                                                                                                         | 5        | cj  | 15,16          | 75,80       | 75,80      |                        |
|            | Caixa Telefone em chapa de aço padrão telebrás 200x200x120mm                                                                                                                                                                                                                                                      | 1        | cj  | 49,24          | 49,24       | 49,24      |                        |
|            | Pontos de interruptor e tomadas                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |     |                |             |            |                        |
| 07.01.08   | Ponto tomada 2P+T 20A 250V                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 122      | un. | 132,08         | 16.113,76   | 16.113,76  |                        |
| 07.01.09   | Ponto interruptor simples                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 41       | un. | 131,32         | 5.384,12    | 5.384,12   |                        |
| 07.01.10   | Ponto interruptor bipolar uma tecla dupla simples                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4        | un. | 131,32         | 525,28      | 525,28     |                        |
|            | Quadro de distribuição                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |     |                |             |            |                        |
| 07.01.11   | Quadro de distribuição de luz aço embutir 52 divisões com barramento completo                                                                                                                                                                                                                                     | 1        | un. | 615,08         | 615,08      | 615,08     |                        |
| 07.01.12   | Disjuntor termomagnético unipolar 10A                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10       | un. | 13,58          | 135,80      | 135,80     |                        |
| 07.01.13   | Disjuntor termomagnético unipolar 15A                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4        | un. | 12,27          | 49,08       | 49,08      |                        |
| 07.01.14   | Disjuntor termomagnético unipolar 20A                                                                                                                                                                                                                                                                             | 16       | un. | 13,58          | 217,28      | 217,28     |                        |
| 07.01.15   | Disjuntor termomagnético unipolar 40A                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8        | un. | 15,64          | 125,12      | 125,12     |                        |
| 07.01.16   | Disjuntor termomagnético tripolar 50A                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1        | un. | 69,09          | 69,09       | 69,09      |                        |
| 07.01.17   | Ventilador de parede 60 cm - Bivolt - oscilante, grade metálica preto- velocidade regulável                                                                                                                                                                                                                       | 10       | cj  | 180            | 1.800,00    | 1.800,00   |                        |
| 07.01.18   | Cabo isolado em PVC flexível 35 mm²                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150      | m   | 12,75          | 1.912,50    | 1.912,50   |                        |
| 07.01.19   | Eletroduto de PVC corrugado Ø1"                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 60       | m   | 5,83           | 349,80      | 349,80     |                        |
| 07.01.20   | Padrão de entrada trifásico completo e instalado                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1        | cj  | 1293,04        | 1.293,04    | 1.293,04   |                        |

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
Jardim Kamel

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Construção de Prédio

Data: abril/2012

Local: Rua Amazonas, Quadra "F" - Jardim Kamel

| Item     | Discriminação dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qde. | Un.  | Preço Unitário | Preço Total | Total Item | Total Global Acumulado |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|-------------|------------|------------------------|
| 07.02.00 | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS-SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |                |             |            |                        |
| 07.02.01 | Fornecimento de serviços e mão de obra de 1ª qualidade para colocação completa de vasos sanitários, tampo de granito marrom com cuba de embutir, acessórios para deficiente físico (barras), e demais aparelhos e materiais necessários como válvulas, registro, torneiras C50, canoplas, assentos p/ vasos, toneiras para pia. |      |      |                |             |            |                        |
|          | Os vasos sanitários serão com caixa acoplada.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |                |             |            |                        |
|          | As torneiras de lavagem serão uma para cada sanitário e uma para cada lixeira.                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |                |             |            |                        |
|          | As peças e acessórios como papelaria estão incluídos nesse item                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |                |             |            |                        |
|          | Toda a instalação hidrosanitária será executada conforme ABNT e deverá a Contratada deverá apresentar projeto hidrosanitário com ART do mesmo                                                                                                                                                                                   |      |      |                |             |            |                        |
| 07.01.01 | Projeto executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,00 | un.  | 3.500,00       | 3.500,00    | 3.500,00   |                        |
|          | Tubos e Conexões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |                |             |            |                        |
| 07.02.01 | Tubos de PVC soldável com conexões Ø25mm                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 52   | m    | 11,46          | 595,92      | 595,92     |                        |
| 07.02.02 | Tubos de PVC soldável com conexões Ø50mm                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 47   | m    | 22,35          | 1.050,45    | 1.050,45   |                        |
| 07.02.03 | Tubos de PVC soldável com conexões Ø75mm                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30   | m    | 49,56          | 1.486,80    | 1.486,80   |                        |
| 07.02.04 | Registro de gaveta com canopla Ø25 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14   | pç   | 77,76          | 1.088,64    | 1.088,64   |                        |
| 07.02.05 | Registro de gaveta com canopla Ø1 ½                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5    | pç   | 117,53         | 587,65      | 587,65     |                        |
| 07.02.06 | Registro de gaveta bruto Ø2                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2    | pç   | 116,74         | 233,48      | 233,48     |                        |
| 07.02.07 | Registro de pressão com canopla Ø25mm                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3    | pç   | 89,64          | 268,92      | 268,92     |                        |
|          | Instalação de Esgoto sanitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |      |                |             |            |                        |
| 07.02.08 | Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø100mm                                                                                                                                                                                                                                                                       | 70   | m    | 40,74          | 2.851,80    | 2.851,80   |                        |
| 07.02.09 | Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø40mm                                                                                                                                                                                                                                                                        | 49   | m    | 27,02          | 1.323,98    | 1.323,98   |                        |
| 07.02.10 | Ligação de esgoto completa, com tubo de PVC branco Ø50mm                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10   | m    | 30,82          | 308,20      | 308,20     |                        |
| 07.02.11 | Ponto de esgoto primário com tubo de PVC branco e conexões Ø100mm                                                                                                                                                                                                                                                               | 7    | unid | 131,96         | 923,72      | 923,72     |                        |
| 07.02.12 | Ponto de esgoto secundário com tubo de PVC branco e conexões Ø50mm                                                                                                                                                                                                                                                              | 17   | unid | 96,84          | 1.646,28    | 1.646,28   |                        |
|          | Acessórios para esgoto sanitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |      |                |             |            |                        |
| 07.02.13 | Caixa sifonada de PVC com grelha branca 100x100x50 mm                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4    | unid | 20,23          | 80,92       | 80,92      |                        |
| 07.02.14 | Caixa sifonada de PVC com grelha branca 100x150x50 mm                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7    | unid | 21,22          | 148,54      | 148,54     |                        |
| 07.02.15 | Caixa de inspeção de polietileno diâmetro 100 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6    | unid | 173,12         | 1.038,72    | 1.038,72   |                        |
|          | Aparelhos sanitários e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |                |             |            |                        |
| 07.02.16 | Bacia de louca com caixa acoplada com tampa e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4    | unid | 311,62         | 1.246,48    | 1.246,48   |                        |
| 07.02.17 | Lavatório de louca com coluna com torneira de pressão e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                              | 3    | unid | 305,45         | 916,35      | 916,35     |                        |
| 07.02.18 | Bacia sanitária c/ barras de apoio e assento especial para portadores de nec. Especiais                                                                                                                                                                                                                                         | 1    | unid | 1997,30        | 1.997,30    | 1.997,30   |                        |
| 07.02.19 | Tampo para lavatório de embutir em granito nacional e= 3,00 cm largura 60 cm                                                                                                                                                                                                                                                    | 6,6  | m    | 186,52         | 1.231,03    | 1.231,03   |                        |
| 07.02.20 | Pia de cozinha com cuba inox em inox (copa e depósito) conf. Modelo                                                                                                                                                                                                                                                             | 2    | unid | 343,57         | 687,14      | 687,14     |                        |
| 07.02.21 | Bancada de granito com cuba inox (pré consulta, vacinação) conf. Modelo                                                                                                                                                                                                                                                         | 3    | unid | 789,01         | 2.367,03    | 2.367,03   |                        |
| 07.02.22 | lavatório de embutir(cuba) com torneira de pressão e acessórios                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |      |                |             |            |                        |
| 07.02.24 | Lavatório de louça com coluna suspensa, barra de apoio de canto e misturador                                                                                                                                                                                                                                                    | 6    | unid | 280,09         | 1.680,54    | 1.680,54   |                        |

UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA  
Jardim Kamel

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Construção de Prédio

Data: abril/2012

Local: Rua Amazonas, Quadra "F" - Jardim Kamel

| Item     | Discriminação dos serviços                                                                                                                                | Qde.   | Un.  | Preço Unitário | Preço Total | Total Item | Total Global Acumulado |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|-------------|------------|------------------------|
|          | Monocomando para pessoas portadoras de necessidades especiais                                                                                             | 1      | unid | 1096,54        | 1.096,54    | 1.096,54   |                        |
| 07.02.25 | Papeleira de louça branca 15 x 15 cm                                                                                                                      | 7      | unid | 46,75          | 327,25      | 327,25     |                        |
| 07.02.26 | Torneira de pressão metálica para pia bancada e tanque                                                                                                    | 6      | unid | 221,77         | 1.330,62    | 1.330,62   |                        |
| 07.02.27 | Torneira de lavagem com canopla de 1/2"                                                                                                                   | 7      | unid | 28,84          | 201,88      | 201,88     |                        |
| 07.02.28 | Tanque de louça com coluna médio                                                                                                                          | 1      | unid | 465,48         | 465,48      | 465,48     |                        |
| 07.02.29 | Chuveiro ducha                                                                                                                                            | 1      | unid | 51,38          | 51,38       | 51,38      |                        |
| 07.02.30 | Lavatório de embutir(cuba) com torneira eletrônica p/ sala Odonto e acessórios                                                                            | 1      | pç   | 741,75         | 741,75      | 741,75     |                        |
| 07.03.00 | RESERVATÓRIO METÁLICO                                                                                                                                     |        |      |                |             |            |                        |
|          | Reservatório metálico cilíndrico, capacidade 10.000 litros                                                                                                |        |      |                |             |            |                        |
|          | assentado em base de concreto, incluindo conexões de entrada e distribuição com pintura - completo (inclusive escotilha, escada interna e externa)        |        |      |                |             |            |                        |
| 07.03.01 | Reservatório metálico tipo taça coluna cheia, cap. 10.000 litros com escada e escotilha                                                                   | 1      | un   | 9039,85        | 9.039,85    | 9.039,85   |                        |
| 07.03.02 | Escavação                                                                                                                                                 | 2,25   | m³   | 24,23          | 54,52       | 54,52      |                        |
| 07.03.03 | Broca Ø25 cm - profundidade média 4,00 m completa                                                                                                         | 16     | m    | 39,36          | 629,76      | 629,76     |                        |
| 07.03.04 | Forma de madeira para fundação                                                                                                                            | 2,8    | m²   | 28,76          | 80,53       | 80,53      |                        |
| 07.03.05 | Armadura em aço CA-50                                                                                                                                     | 200    | Kg   | 6,52           | 1.304,00    | 1.304,00   |                        |
| 07.03.06 | Concreto usinado fck-20 Mpa                                                                                                                               | 2,25   | m³   | 351,11         | 790,00      | 790,00     |                        |
| 07.03.07 | registro de gaveta com canopla Ø25mm                                                                                                                      | 2      | pç   | 77,76          | 155,52      | 155,52     |                        |
| 07.03.08 | registro de gaveta com canopla Ø 1 1/2                                                                                                                    | 1      | pç   | 117,53         | 117,53      | 117,53     |                        |
| 07.03.10 | Torneira de boia em latão Ø25mm                                                                                                                           | 1      | pç   | 52,36          | 52,36       | 52,36      | 102.772,75             |
| 08.00.00 | COBERTURA                                                                                                                                                 |        |      |                |             |            |                        |
| 08.00.01 | Estrutura de madeira para telha cerâmica tipo romana com inclinação de projeto em atendimento as normas técnica incluso emboçamento de cumeeira. Completa | 425,54 | m²   | 106,96         | 45.515,76   | 45.515,76  |                        |
| 08.00.02 | Cobertura em telha cerâmica tipo romana com inclinação de projeto em atendimento as normas técnica incluso emboçamento de cumeeira. Completa              | 425,54 | m²   | 30,81          | 13.110,89   | 13.110,89  |                        |
| 08.00.03 | Calhas corte 40 - chapa 24                                                                                                                                | 123,50 | m    | 44,34          | 5.475,99    | 5.475,99   |                        |
| 08.00.04 | Condutores 3" em chapa galvanizada nº26 desenvolvimento 75mm                                                                                              | 60,00  | m    | 28,49          | 1.709,40    | 1.709,40   |                        |
| 08.00.05 | Rufos corte (vide projeto) - corte 50                                                                                                                     | 26,00  | m    | 57,47          | 1.494,22    | 1.494,22   | 67.306,26              |
| 09.00.00 | ESQUADRIAS                                                                                                                                                |        |      |                |             |            |                        |
| 09.01.00 | De madeira- porta interna, externa de madeira com colocação e acabamento em uma folha de batente, guarnição, dobradiça cromada 3", fechadura completa     |        |      |                |             |            |                        |
| 09.01.01 | 0,70x2,10 - banheiro inclusive portas das divisórias fechadura banheiro                                                                                   | 8,00   | un   | 479,78         | 3.838,24    | 3.838,24   |                        |
| 03.01.02 | 0,80x2,10 (fechadura de tambor) com visor e vidro conforme modelo                                                                                         | 8,00   | un   | 483,46         | 3.867,68    | 3.867,68   |                        |
| 09.01.03 | 1,00x2,10 (06 unidades com visor e vidro e 01 sem visor - fechadura de tambor                                                                             | 7,00   | un   | 604,32         | 4.230,24    | 4.230,24   |                        |
| 09.01.04 | 1,00x2,10 de correr completa- fechadura de tambor                                                                                                         | 1,00   | un   | 604,32         | 604,32      | 604,32     |                        |
| 09.01.05 | 1,20x2,10 de correr completa- fechadura de tambor                                                                                                         | 1,00   | un   | 725,19         | 725,19      | 725,19     |                        |
| 09.02.00 | Metálica                                                                                                                                                  |        |      |                |             |            |                        |

# UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA Jardim Kamel

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Obra: Construção de Prédio

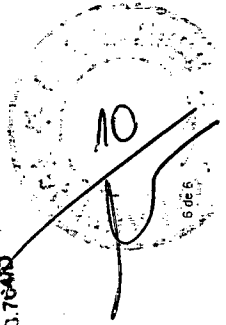
Data: abril/2012

Local: Rua Amazonas, Quadra "F" - Jardim Kamel

| Item            | Discriminação dos serviços                                                                                                                                                                          | Qde.     | Un. | Preço Unitário | Preço Total | Total Item | Total Global Acumulado |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|----------------|-------------|------------|------------------------|
| 09.02.01        | Caixilharia metálica conforme modelo e detalhes em planta e quadro área – inclui nesse item portas de ferro, de enrolar conforme modelos                                                            | 53,00    | m²  | 435,31         | 23.071,43   | 23.071,43  | 36.337,10              |
| <b>10.00.00</b> | <b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                        |          |     |                |             |            |                        |
| 10.00.01        | Contrapiso em concreto e= 6 cm inclusive preparo e lançamento e incluindo regularização sarrafeada de base de revestimento de piso c/ arg colante                                                   | 20,28    | m³  | 68,09          | 1.380,87    | 1.380,87   |                        |
| 10.00.02        | Porcelanato polido(40x40)-PE I 4 base branca assente em argamassa cimento colante com rodapés incluso e rejuntamento piso antiderrapante – cor a definir – acesso a rampa, escada e varanda         | 338,00   | m²  | 97,57          | 32.978,66   | 32.978,66  |                        |
| 10.00.03        | Porcelanato antiderrapante(40x40)-PE I 4 base branca assente em argamassa cimento colante com rodapés incluso e rejuntamento piso antiderrapante – cor a definir – acesso a rampa, escada e varanda | 41,45    | m²  | 97,57          | 4.044,28    | 4.044,28   |                        |
| 10.00.04        | Revestimento cerâmico (revestimento vertical) assente com argamassa tipo colante em juntas a prumo na colorido, com cantoneira -com rejuntamento                                                    | 630,36   | m²  | 56,81          | 35.810,75   | 35.810,75  |                        |
| 10.00.05        | Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa                                                                                                                             | 36,65    | m   | 53,88          | 1.974,70    | 1.974,70   | 76.189,26              |
| <b>11.00.00</b> | <b>PINTURAS</b>                                                                                                                                                                                     |          |     |                |             |            |                        |
| 11.00.01        | Látex interno, forro, externo 2 demãos- 1ª linha s/ massa e com fundo preparador de paredes interno, externo e forro base PVA                                                                       | 1.141,17 | m²  | 15,38          | 17.551,19   | 17.551,19  |                        |
| 11.00.02        | Emassamento para parede interna com massa corrida base PVA 2 demãos                                                                                                                                 | 999,40   | m²  | 11,38          | 11.373,17   | 11.373,17  |                        |
| 11.00.03        | Tinta à óleo para barrado sobre massa com 03 demãos - 1ª linha                                                                                                                                      | 283,77   | m²  | 17,87          | 5.070,97    | 5.070,97   |                        |
| 11.00.04        | Tinta esmalte sintético sobre madeira com 02 demãos - 1ª linha                                                                                                                                      | 114,39   | m²  | 12,97          | 1.483,64    | 1.483,64   |                        |
| 11.00.05        | Pintura em esmalte sintético em calhas, condutores                                                                                                                                                  | 209,50   | m   | 9,71           | 2.034,25    | 2.034,25   |                        |
| 11.00.06        | Tinta esmalte sintético em caixilharia de ferro com 02 demãos - 1ª linha                                                                                                                            | 106,00   | m²  | 21,97          | 2.328,82    | 2.328,82   | 39.842,04              |
| <b>12.00.00</b> | <b>VIDROS</b>                                                                                                                                                                                       |          |     |                |             |            |                        |
| 12.00.01        | Vidro fantasia tipo mini boreaux 4mm- colocado com massa nas duas faces                                                                                                                             | 47,66    | m²  | 73,80          | 3.517,31    | 3.517,31   |                        |
| 12.00.02        | Espelho cristal e=4mm com moldura alumínio e compensado 6mm plastificado colocado (0,60x0,80) – 8 unidades                                                                                          | 3,84     | m²  | 194,58         | 747,19      | 747,19     | 4.264,50               |
| <b>13.00.00</b> | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                            |          |     |                |             |            |                        |
| 13.00.01        | Pavimentação sextavada articulada e= 6 cm sobre base de areia grossa incluindo toda a área externa ao prédio                                                                                        | 916,23   | m²  | 51,86          | 47.515,69   | 47.515,69  |                        |
| 13.00.02        | Construção de lixeiras biológicas conforme projeto                                                                                                                                                  | 6,00     | cj  | 1.787,55       | 10.725,30   | 10.725,30  |                        |
| 13.00.03        | Construção de abrigo para compressor conforme projeto                                                                                                                                               | 1,00     | cj  | 2.045,14       | 2.045,14    | 2.045,14   |                        |
| 13.00.04        | Portão em ferro de correr conf. Modelo do gradil em metalon 3,00 x 2,00 m, com fechadura, porta cadeado, assentado e pintura.                                                                       | 6,00     | m²  | 348,68         | 2.092,08    | 2.092,08   |                        |
| 13.00.05        | Gradil frontal e lateral sobre mureta em alvenaria chapiscada, rebocada, pintada. Gradil executado conforme Padrão Prefeitura, com pintura de fundo e definitiva                                    |          |     |                |             |            |                        |
|                 | altura do gradil= 1,50m assentada sobre mureta alvenaria com altura de 0,50 m                                                                                                                       | 107,56   | m²  | 175,72         | 18.900,44   | 18.900,44  |                        |

| UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA<br>Jardim Kamel |                                                                                       |        |     | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS              |                |               |                           |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------------------|
|                                             |                                                                                       |        |     | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA           |                |               |                           |
|                                             |                                                                                       |        |     | Obra: Construção de Prédio                     |                |               |                           |
|                                             |                                                                                       |        |     | Data: abril/2012                               |                |               |                           |
|                                             |                                                                                       |        |     | Local: Rua Amazonas, Quadra "F" - Jardim Kamel |                |               |                           |
| Item                                        | Discriminação dos serviços                                                            | Qde.   | Un. | Preço<br>Unitário                              | Preço<br>Total | Total<br>Item | Total Global<br>Acumulado |
| 13.00.06                                    | Construção muro em alvenaria h=2,00 m completo com reboco, pintura e rufo             | 79,50  | m   | 352,79                                         | 28.046,81      | 28.046,81     |                           |
| 13.00.07                                    | Prateleiras em granito na espessura de 2,5 cm com suporte em parede alumínio          | 19,86  | m²  | 162,34                                         | 3.224,07       | 3.224,07      |                           |
| 13.00.08                                    | Balcão em granito- 1,50 x 0,60 recepção e sala agente                                 | 0,96   | m²  | 620,40                                         | 595,58         | 595,58        |                           |
| 13.00.09                                    | Base de mastro em concreto e mastros (03) de bandeira padrão. Prefeitura Municipal    | 1,00   | cj  | 2.562,43                                       | 2.562,43       | 2.562,43      |                           |
| 13.00.10                                    | Cerca elétrica completa no perímetro do terreno para proteção do patrimônio (157,41m) | 1,00   | vb  | 2.000,00                                       | 2.000,00       | 2.000,00      |                           |
| 13.00.11                                    | Limpeza global inclusive retirada de entulho                                          | 368,79 | m²  | 7,95                                           | 2.931,88       | 2.931,88      | 120.639,42                |
| VALOR TOTAL                                 |                                                                                       |        |     |                                                |                |               | 628.582,63                |

  
 ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 Eng.º Civil - O.S.  
 CREA 118.764/D



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

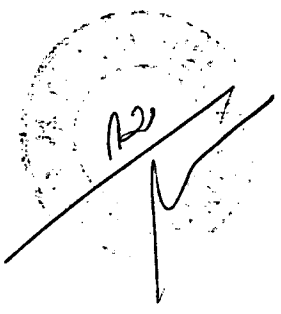
PROJETO: Construção da USF do Jardim Kamel  
Rua Amazonas, Quadra F - Jardim Kamel

PREFEITURA MUNICIPAL  
PIRASSUNUNGA

18/04/2012

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS    | VALOR(R\$) | 1         | 2         | 3          | 4          | 5          | 6          | 7          | 8          | SUB-TOTAL  |
|------|-------------------------------|------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES         | 8.329,31   | 8.329,31  | -         | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 8.329,31   |
| 2    | MOVIMENTO DE TERRA            | 1.829,47   | 100%      | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 1.829,47   |
| 3    | FUNDAÇÕES                     | 25.180,04  | 100%      | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 25.180,04  |
| 4    | ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO | 47.769,47  | 20.144,03 | 5.036,01  | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 47.769,47  |
| 5    | PAREDES E PAINÉIS             | 54.565,35  | 80%       | 20%       | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 54.565,35  |
| 6    | REVESTIMENTOS                 | 43.557,67  | 4.776,95  | 14.330,84 | 14.330,84  | 14.330,84  | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 43.557,67  |
| 7    | INSTALAÇÕES                   | 102.772,75 | 10%       | 30%       | 30%        | 30%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 102.772,75 |
| 8    | COBERTURA                     | 67.306,26  | -         | -         | 27.282,68  | 10.913,07  | 10.913,07  | 5.456,54   | -          | -          | 67.306,26  |
| 9    | ESQUADRIAS                    | 36.337,10  | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 36.337,10  |
| 10   | PISOS E REVESTIMENTOS         | 76.189,26  | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 76.189,26  |
| 11   | PINTURAS                      | 39.842,04  | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 39.842,04  |
| 12   | VIDROS                        | 4.264,50   | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 4.264,50   |
| 13   | SERVIÇOS DIVERSOS             | 120.639,42 | 0%        | 0%        | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 0%         | 120.639,42 |
|      | VALOR DO PERÍODO              | 628.582,63 | 35.079,76 | 24.505,49 | 46.752,16  | 94.246,28  | 111.280,77 | 100.586,72 | 102.611,70 | 113.519,76 | 628.582,63 |
|      | VALOR ACUMULADO               |            | 35.079,76 | 59.585,25 | 106.337,40 | 200.583,69 | 311.864,46 | 412.451,18 | 515.062,88 | 425.384,22 |            |
|      | PERCENTUAL DO PERÍODO         |            | 6%        | 4%        | 7%         | 15%        | 18%        | 16%        | 16%        | 18%        |            |
|      | PERCENTUAL ACUMULADO          |            | 6%        | 9%        | 17%        | 32%        | 50%        | 66%        | 82%        | 100%       |            |

Antônio Augusto Garza  
Engenheiro Civil, O.S.  
CREA 110.784/D



## MEMORIAL DESCRITIVO

### **OBRA : PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA - ( USF ) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ENDEREÇO :** RUA AMAZONAS , QUADRA "F" - ÁREA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

**MATRÍCULA :** 21.880

**BAIRRO :** JARDIM KAMEL -- PIRASSUNUNGA - SP

**PROPRIETÁRIO :** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**INSC. CAD. -** 6887.18.030.001.00-4

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS DA OBRA :**

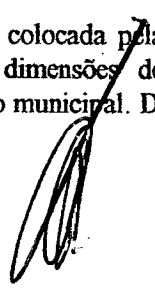
**Objeto da Obra :** o objeto desta obra consta da construção de uma Unidade de Saúde contendo : sala de hidratação , pré consulta , vacina , farmácia , sala de odonto ( com o equipo instalado pela contratada ), consultório médico com wc , sala para nebulização , wc funcionários , wc adaptado para deficiente fisico com chuveiro , sala de ACS , copa , área de serviço , sala de materiais , sala de espera, sala para reuniões , sanitário masculino , sanitário feminino , consultório de enfermagem com wc , sala de recepção e arquivo , varanda defronte ao prédio, escadaria e rampas de acesso ao prédio , coletores de lixo biológico ( vide projeto ) , e casa para compressor.

#### **01 PREPARAÇÃO DO TERRENO :**

O terreno em metragem de 322,44 m2 será preparado e limpo para a receber a construção . Vide projeto de implantação ( planta baixa ).

A obra terá todas as instalações provisórias necessárias para dar suporte aos serviços previstos , tais como ; escritório , sanitários , materiais de construção e ferramentaria , água , energia elétrica, etc...

Obs 01 : As placas de obras deverão ser colocada pela contratada juntamente com a instalação do canteiro de obras . A placa terá as dimensões de 2,00 x 4,00 m e os dizeres e arte ( modelo ) será fornecido pela administração municipal. Deverá ser colocado também a placa do engenheiro , em atendimento ao CREA .



13

## 02 FUNDAÇÕES :

Será de vigas baldrame 20 x 30 cm , blocos de concreto armado , brocas com profundidade mínima de 4,00 metros ( COMPLETA ) , até encontrar solo firme , conforme normas técnicas da ABNT e solicitações de carga.

A alvenaria de embasamento será executada com tijolos do tipo maciço .

## 03 IMPERMEABILIZAÇÃO :

03.01 - No coroamento do alicerce haverá aplicação de material hidrofugo ( na massa e na pintura )

03.02 - Nos pisos em contato com o solo, haverá camada de concreto magro na espessura de 0.06 cm , sobre lastro de brita.

## 04 ESTRUTURA :

A estrutura desta edificação será constituída pelas paredes, colunas de concreto armado , vigas de concreto armado , vergas e cintamentos , conforme solicitações de carga , Conforme normas da ABNT .

## 05 ALVENARIA :

As paredes serão de blocos de concreto de 14 x 19 x 39 , assentadas com argamassa de cal e areia.

## 06 FORRO :

Será empregado em toda a edificação forro de laje pré fabricada inteiros - 38 cm , conforme especificações do fabricante , com beiral de 0,80 m , providos de calhas e condutores conforme o projeto .

Obs : Na varanda e beirais serão empregados forro de laje pré fabricada..

## 07 COBERTURA :

07.01 - Telha de barro , tipo romana de 1. Qualidade , extra " A " .

07.02 - Estrutura em madeira de lei tratada conforme normas da ABNT

07.03 - Colocação de calhas ( corte 40 e chapa 26 ) , condutores de 3" em chapa galvanizada n. 26 , desenvolvimento 75 mm ( 3 " ) e rufos corte ( vide projeto )

## 08 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS :

08.01 - Água Fria : o prédio será abastecido por ramal derivado da Rede Pública de abastecimento .

Haverá 01 Reservatórios de 15.000 litros externo , de acordo com o projeto de implantação toda rede interna será de PVC.

08.02 - Esgotos : serão despejados na Rede Pública através de tubos de PVC, com diâmetro de 100 mm e declividade mínima de 2 % .

4.



08.03 - As águas de lavagem dos pisos internos serão coletadas e encaminhadas para despejo na via pública.

08.04 - O projeto hidro sanitário deverá ser elaborado e executado pela construtora ganhadora, com a devida ART recolhida e aprovado pela administração municipal.

## 09 INSTALAÇÃO ELÉTRICA :

09.01 - Todos os compartimentos terão pontos de luz no teto e sobre pias e bancadas e paredes providas de disjuntores e alimentados por circuitos próprios. Conforme exigências da concessionária local e normas.

Obs : O projeto de elétrica e de para - raios deverá ser elaborado e executado pela construtora ganhadora, com a devida ART recolhida e aprovado pela administração municipal.

## 10 REVESTIMENTOS :

10.01 - Revestimento interno com emboço e reboco com argamassa de cal e areia com acabamento, sobre chapisco, na ampliação de sala de espera e adequação da existente, sala para reuniões, sala de recepção e circulação.

10.02 - Revestimento até altura de 3,00 m, sala de hidratação, pré consulta, vacina, farmácia, sala de odonto, consultório médico e wc, wc funcionários, wc(s) e ante câmaras, wc adaptado para deficiente físico, sala de ACS, copa, área de serviço, sala de materiais, sanitário masculino, sanitário feminino, consultório de enfermagem e wc, coletores de lixo biológico (vide projeto).

10.03 - Revestimentos externo com argamassa de cal e areia, traço 1:4.

10.04 - Será colocado em todos os "cantos vivos", cantoneira de alumínio.

## 11 PISOS E PAVIMENTAÇÃO :

11.01 - Piso porcelanato no prédio todo, tipo ante derrapante, PEI 5 de 1. Linha hospitalar, tamanho de 0,52 x 0,52 cm de base branca em argamassa cimento colante.

11.02 - Será executado rampas em todos os acessos de portas externas, de forma a permitir a acessibilidade de portadores de deficiência. ( desnível admissível de no máximo 1,5 cm ).

11.03 - Calçamento externo perimetral a edificação e "jardim" ( área de iluminação e ventilação ) com 1,20 m de largura com bloquete. ( intertravado de concreto )

11.04 - Calçamento em toda a área livre com piso intertravado de concreto

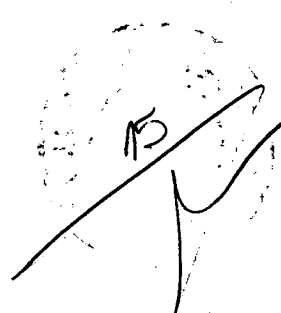
Obs : Deverá ser seguido as cotas descritas em projeto.

## 12 ESQUADRIAS :

12.01 - Portas externas : de ferro e terão básculas que permitem ventilação e iluminação.

12.02 - Portas internas : serão de madeira desempenada, revestida com fórmica colorida na cor bege e azul e todas as portas terão adesivos com a identificação de sua utilização ( ex : consultório, indicação de sanitário para deficiente e etc. ), além de plaqueta nas dimensões de 0,40 x 0,15 m a ser fixado na perpendicular às portas.

12.03 - Venezianas : serão de ferro perfilados com combinação de vidros com massa nas duas faces e vidros mini boreal.



Obs : todas as esquadrias serão completas , munidas de dobradiças , fechaduras de acordo com sua utilização , etc.

Na cozinha e despensa serão colocados tela tipo mosquiteiro.

As portas das salas de aula serão munidas de visor de 15 x 60 cm com moldura para colocação de vidro mini boreal e vidro .( vide detalhe das portas no projeto ).

### 13 PINTURA :

- 13.01 – Pintura externa : lixar todas as superfícies a serem pintadas  
pintar com 01 demão de selador acrílico  
pintar com 01 demão de selador preparador de parede  
pintar com 02 demãos de tinta látex acrílico colorida.
- 13.02 – Pintura interna : lixar todas as superfícies a serem pintadas  
pintar com 01 demão de selador acrílico  
pintar com 02 demãos de tinta látex acrílico branco gelo
- 13.03 – Barrado : pintar com 02 demãos de tinta esmalte sintético  
( a cor deverá ser definida pela administração municipal )
- 13.04 – Pintura / madeira : lixar todas as superfícies  
pintar com 01 demão de selador de madeira  
pintar com 02 demãos de esmalte sintético.
- 13.05 – Pintura / ferragem : pintar com fundo ante corrosivo zarcão  
pintar com 02 demãos de esmalte sintético colorido.
- 13.06 – Pintura / calhas e condutores : pintar com fundo ante corrosivo zarcão  
pintar com 02 demãos de esmalte sintético colorido.

Obs: nas paredes internas de toda a obra será executado um barrado a óleo na altura de 2,10 m , inclusive na área de circulação , sala de reuniões e varanda ( exceto onde for previsto revestimentos )

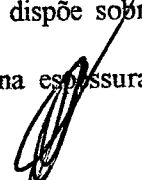
Obs 2 : Todas as superfícies antes de serem pintadas serão amaciadas com massa corrida , inclusive o forro e portas.

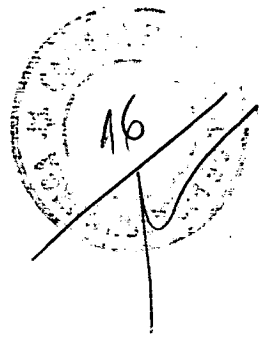
Todas as cores serão definidas pela Administração Municipal .

### 14 LIMPEZA :

Toda a edificação antes de ser habitada será limpa com lavagem de vidros , pisos e azulejos.

### 15 OUTROS :

- 15.01 - Vidros : serão comuns , tipo miniboreal na espessura de 03 mm .
  - 15.02 - Ventilação : todos os compartimentos terão abertura para o exterior, garantindo ventilação e iluminação com dimensão compatível com a Lei Estadual .
  - 15.03 - As águas pluviais não serão lançadas na rede pública.
  - 15.04 - O coeficiente de aproveitamento está de acordo com a Lei Vigente.
  - 15.05 - O projeto atenderá a Lei n. 2.746/96, que dispõe sobre a colocação de caixas receptoras de correspondência.
  - 15.06 - Será executado todo o contra piso da obra na espessura de 6,00 cm
- 



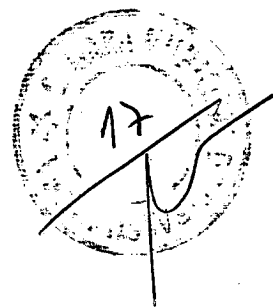
15.07 – Colocação de três mastros de bandeira sobre base de concreto , padrão Prefeitura Municipal de Pirassununga.

15.08 – Substituição do alambrado de frente ao prédio por grade tipo metalon e respectivos portões.

## **CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS**

1. **PLACA DE OBRA** : terá as dimensões de 4,00 x 2,00 metros e os dizeres serão fornecidos pela prefeitura municipal.  
A sua instalação será por conta da contratada em local determinado pela administração municipal, e deverá ser colocada no momento da instalação do canteiro.
2. **SANITÁRIO DE DEFICIENTE FÍSICO** : atenderá a todas as normas vigentes para as adaptações necessárias para o melhor funcionamento ao usuário . A seguir segue em anexo , normas retiradas do Manual de recepção e acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ...para orientação , inclusive , para as devidas sinalizações .  
Nota 1 : Será admissível no máximo 1,5 cm de degrau entre os possíveis desníveis entre pisos e rampas  
Nota 2 : será colocado em todas as portas e ou acessos ,rampas para deficientes físicos.
- 2.1. **REVESTIMENTO CERÂMICO** : será executado sobre o emboco , até a altura de 3,00 m , com revestimento cerâmico PI 4 extra “ A “ , de 1. qualidade . Em todos os cantos vivos , ou em quina , será colocado cantoneiras em alumínio.
- 2.2. **TORNEIRA** : será colocado uma torneira para lavagem dos pisos próximo a bancada da pia.
- 2.3. **CHUVEIRO** : será colocado um chuveiro , ducha higiênica e acessórios , conforme solicitação da norma NBR 9050 , figura 128 , 129 e 130.
- 2.4. **BANCADA DE GRANITO** : será colocado uma bancada de granito com cuba em cerâmica , munido de sifão e torneira cromada com acionamento por sensor de presença e barra conforme manual em anexo ( NBR 9050).
- 2.5. **PONTO DE LUZ NO TETO** : também acionada por sensor de presença e “timer”, e também será colocado interruptor convencional.
- 2.6. **ESPELHO INCLINADO** : será colocado um espelho , com moldura , sobre a bancada de pia , na parede com as dimensões de 0,60 x 0,80 m , e deverá ser colocada de forma inclinada , de modo que alguém de cadeiras de rodas possa se ver no espelho.( vide NBR 9050 )
- 2.7. **BACIA SANITÁRIA** : será colocado sobre plataforma revestida em cerâmica , uma bacia sanitária na cor branca de 1. Qualidade , extra “ A “ , de forma a atingir a altura definida no manual a seguir. Deverá ser munida de assentos almofadados , papeleira , além das barras de apoio cromadas e sistema de acionamento da válvula adequado.

N.

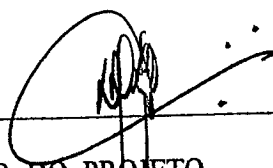


- 2.8. **BARRAS DE APOIO** : será colocado próxima ao vaso sanitário , pia e chuveiro, barras conforme figura 128 , 129 e 130 , da NBR 9050.
3. **CASA DE COMPRESSOR** : será executado uma casa para abrigar UM COMPRESSOR E SUAS DEVIDAS LIGAÇÕES , conforme norma da ABNT e projeto de implantação e planilha orçamentária.
4. **BALCÃO DE SECRETARIA e SALA DOS AGENTES** : será colocado balcões de granito , conforme medidas descritas em projeto munidos de portas de enrolar , padrão FDE.
5. **SALAS DE REUNIÕES** : terão pisos de porcelanato ante derrapante extra "A" , de 1. Qualidade , PEI 4 ou 5 , com rampas em cerâmica para facilitar o acesso de cadeiras de rodas.
- Será previsto a colocação de dois ventiladores ,de parede sobre o quadro branco ,conforme medidas em planta e modelo FDE .
- OBS : SERÁ PREVISTO A COLOCAÇÃO DE TODOS OS VENTILADORES FORNECIDOS PELA PREFEITURA, PELA CONTRATADA.
- OBS 1 : SERÁ PREVISTO TORNEIRAS DE JARDIM PARA CADA LIXEIRA DE LIXO BIOLÓGICO. ( SERÁ EFETUADO ATERRO ESTERNO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS LIXEIRAS ( CONFORME COTAS DE PROJETO ).

**OBSERVAÇÕES GERAIS :**

**FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES MEMORIAL DESCRITIVO , O PROJETO , A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. QUALQUER DÚVIDA SERÁ SANADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS , ATRAVÉS DE SUA EQUIPE TÉCNICA .**

Pirassununga , 24 de fevereiro de 2.012

  
AUTOR DO PROJETO  
ARQ. JOSÉ LUIZ P. DE GODOY JR.  
C.R.E.A. - SP n. 523.043/D

  
PROPRIETÁRIO :  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ADEMIR ALVES LINDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19

Ofício nº 097/2012

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 18 06 2012

Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente

Pirassununga, 18 de junho de 2012.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ABEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

01179-Câmara Pirassununga-18/06/2012-16:06:28TATOC3759304F 3



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**

**Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br**

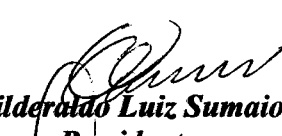
20

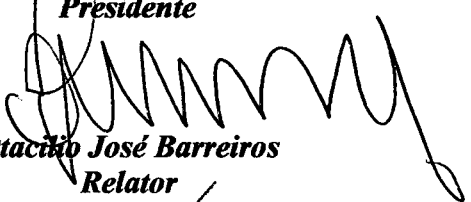
## **PARECER Nº**

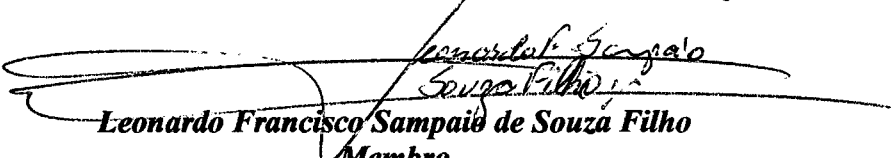
### **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 94/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25 JUN 2012

  
**Hilderádo Luiz Sumaio**  
**Presidente**

  
**Otacílio José Barreiros**  
**Relator**

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
**Membro**

Cmp/asdba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**

**Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br**

## **PARECER Nº**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 94/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 25 JUN 2012

**Natal Furlan**  
**Presidente**

**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
**Relator**

**Otacilio José Barreiros**  
**Membro**

*Cmp/asdba.*



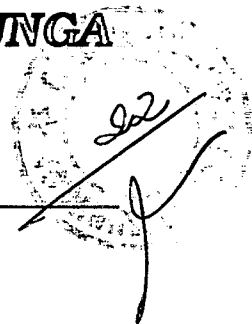
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

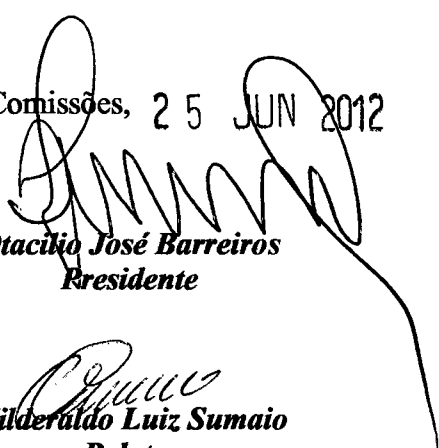


## **PARECER Nº**

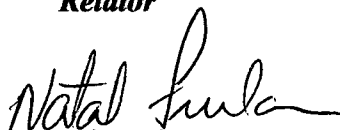
### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 94/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 25 JUN 2012

  
**Otacílio José Barreiros**  
*Presidente*

  
**Hilderáldo Luiz Sumaio**  
*Relator*

  
**Natal Furlan**  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 94/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

25 JUN 2012

Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Relator

Almir Sinotti  
Membro

Cmp/asdb.



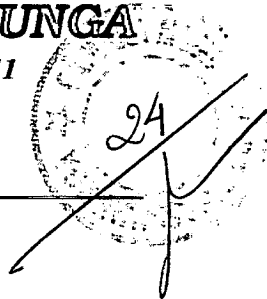
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

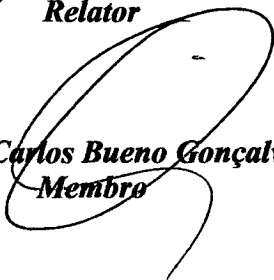
### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 94/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 25 JUN 2012

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Presidente

  
Almiro Sinotti  
Relator

  
Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Membro

Cmp/asdba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

25  
15

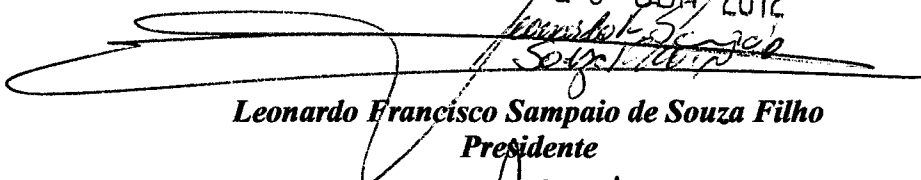
## PARECER Nº

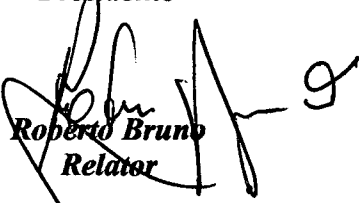
### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

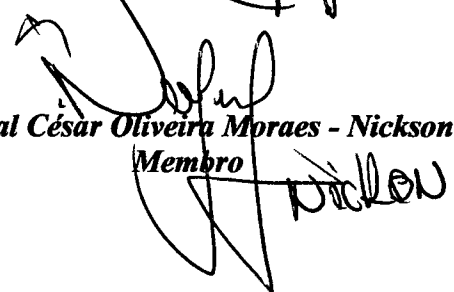
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 94/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

25 JUN 2012

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

  
**Roberto Bruno**  
Relator

  
**Lorival César Oliveira Moraes - Nickson**  
Membro

Cmp/asdba.



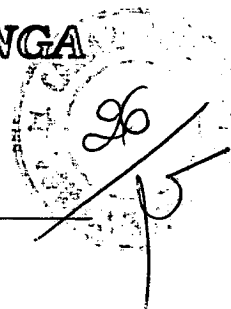
# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811**

**Estado de São Paulo**

**E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**

**Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br**



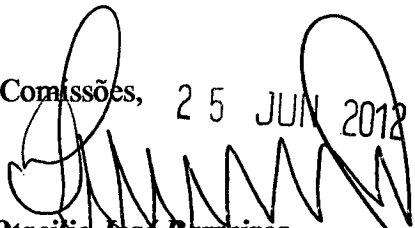
## **PARECER N°**

### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

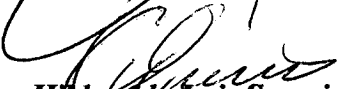
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 94/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63, destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

25 JUN 2012

  
**Otacílio José Barreiros**  
**Presidente**

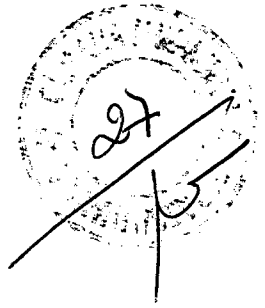
  
**Antonio Carlos Bueno Gonçalves**  
**Relator**

  
**Hildebrando Luiz Sumaio**  
**Membro**

*Cmp/asdba.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 4.283, DE 3 DE JULHO DE 2012 -**

*“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município, consignando na seguinte dotação orçamentária:

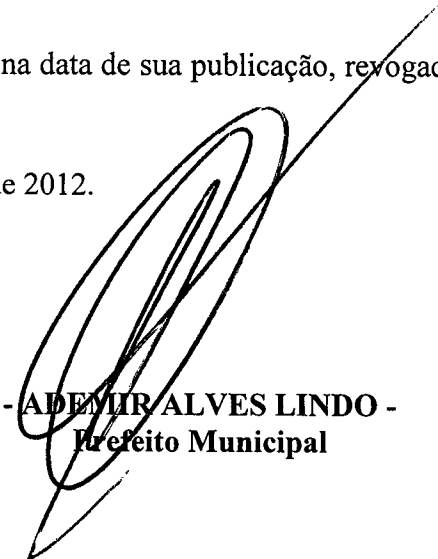
**I – Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 – 10.301.1001.1002 – 44.90.51.00 – obras e instalações .....R\$ 628.582,63

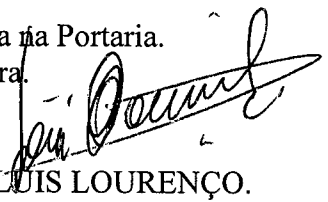
Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de julho de 2012.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.



# Imprensa Oficial do Município Pirassununga

ANO XVII - 27 de Julho de 2012 - N.º 642-C

**Impresso  
Especial**

9912166295/2007-DR/SPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA

III CORREIOS III

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **LEI Nº 4.283, DE 3 DE JULHO DE 2012**

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 628.582,63 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a atender despesas com a construção de uma Unidade de Saúde da Família no loteamento denominado Jardim Kamel, neste Município, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Saúde  
12.01.00 – 10.301.1001.1002 – 44.90.51.00 – obras e instalações.....

R\$ 628.582,63

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 3 de julho de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

### **LEI Nº 4.284, DE 3 DE JULHO DE 2012**

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.256,75 (nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender despesas relativas à Procuradoria Geral do Município, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Procuradoria Geral do Município  
04.01.00 – 03.122.7003.2263 – 33.90.39.00 – serviços de pessoa jurídica.....

R\$ 9.256,75

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 3 de julho de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

### **LEI Nº 4.285, DE 25 DE JULHO DE 2012**

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de "JARDIM LUIZ DE CASTRO SANTOS", o Loteamento "Pirassununga F", localizado entre as Ruas São Marcos, Santa Clara e São Luiz, na Vila Santa Fé, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 25 de julho de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

\*\*\*\*\*

### **DECRETO Nº 4.771, DE 4 DE JULHO DE 2012**

**ADEMIR ALVES LINDO**, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 349, de 30 de janeiro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de desdobro de área urbana, localizada com frente para a Rua XV de Novembro, esquina com a Rua General Osório, Centro, município de Pirassununga-SP, com área total de 570,00 m², objeto da matrícula nº 3.735 do CRI local, cadastrada na municipalidade sob nº 6887.03.021.001.00-5, que consta pertencer a Maria Dalva de Oliveira, portadora do RG nº 8.120.278 – SSP/SP e CPF nº 016.381.808-81, tudo conforme consta do protocolado nº 349/2012, cuja área desdobrada, conforme planta e memorial descritivo, fica designada de Terreno "A" com área de 297,98 m²; e, Terreno "B" com área de 272,02 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolo mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta do corpo da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro de lote deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Pirassununga, 4 de julho de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração